

Artigo 2.º

Alteração das cláusulas 1.ª, 36.ª e anexo I

Cláusula 1.ª

(…)

1- (…)

2 - O número de empresas abrangidas por este CCT é de 65 e o número de trabalhadores é de 18 950.

3 - (…)

4 - (…)

Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outro - Alteração salarial e outra.

Cláusula 36.ª

(…)

Artigo 1.º

Artigo de revisão

No contrato coletivo de trabalho celebrado entre a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outro, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 15, de 22 de abril de 2010 e posteriores alterações consolidadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 20, de 29 de maio de 2019, são alteradas as cláusulas 1.ª e 36.ª e o anexo I, com a seguinte redação:

1 - (…)

2 - (…)

3 - Nos estabelecimentos onde não se confeccionem ou sirvam refeições, os trabalhadores têm direito a um subsídio de refeição que não pode ser inferior a 5,60 € por cada dia efetivo de serviço.

4 - (…)

5 - (…)

6 - (…)

ANEXO I

Retribuição base**Tabela salarial de 1 de janeiro a 31 de dezembro
de 2020**

Categoria	Retribuição base (em euros)
1 - Auxiliares de ação médica	
Auxiliar de ação médica especialista	750,00
Auxiliar de ação médica - Nível III	660,00
Auxiliar de ação médica - Nível II	650,00
Auxiliar de ação médica - Nível I	645,00
2 - Serviços administrativos	
Coordenador geral de serviços	955,00
Gestor de serviços administrativos	900,00
Técnico administrativo/Técnico secretariado III	740,00
Técnico administrativo/Técnico secretariado II	685,00
Técnico administrativo/Assistente administrativo I	650,00
3 - Serviços gerais	
Gestor de serviços gerais	900,00
Auxiliar de serviços gerais - III	650,00
Auxiliar de serviços gerais - II	645,00
Auxiliar de serviços gerais - I	640,00
Motorista	670,00
4 - Gestão	
Diretor coordenador - D1	1 055,00
Diretor - D2	995,00
Diretor - D3	925,00
Subdiretor - D4	905,00
Técnico especialista - T1	885,00
Técnico especialista - T2	860,00
Técnico II - T3	840,00
Técnico I - T4	830,00
Técnico - T5	820,00
Técnico-adjunto - T6	805,00
Técnico estagiário	715,00

5 - Técnicos de saúde	
Diretor	1 115,00
Gestor	1 065,00
Técnico de saúde especialista	995,00
Técnico de saúde - III	930,00
Técnico de saúde - II	910,00
Técnico de saúde - I	885,00
6 - Segurança e saúde no trabalho	
Técnico superior de segurança e saúde no trabalho II	800,00
Técnico superior de segurança e saúde no trabalho I	750,00
7 - Segurança	
Técnico de segurança II	805,00
Técnico de segurança I	755,00
8 - Serviços técnicos de manutenção	
Técnico de manutenção - Chefe	805,00
Técnico de manutenção II	760,00
Técnico de manutenção I	680,00
9 - Cozinha e restauração	
9.1 - Cozinha	
Chefe de cozinha	815,00
Cozinheiro III	780,00
Cozinheiro II	700,00
Cozinheiro I	655,00
9.2 - Mesa/Bar	
Técnico de restauração - Chefe	780,00
Técnico de restauração II	675,00
Técnico de restauração I	650,00
10 - Economato	
Ecónomo II	760,00
Ecónomo I	675,00

Artigo 3.º

Entrada em vigor

As alterações introduzidas na cláusula 36.ª e no anexo I reportam os seus efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2020.

Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - APHP:

Oscar Gaspar, presidente da direção e mandatário.
Carlos Alcântara, vogal da direção e mandatário.
Ana César Machado, secretária-geral e mandatária.

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

Francisco Manuel Martins Lopes de Figueiredo, mandatário.
António Francisco Gonçalves Soares Baião, mandatário.

Pelo SIFAP - Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos:

José Carlos da Purificação Dantas, mandatário.

Declaração

A FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outorga esta convenção em representação dos seguintes sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro;

Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região da Madeira;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul;

SINTAB - Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal;

STIANOR - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Norte;

STIAC - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Alimentar do Centro, Sul e Ilhas;

SITACEHT - Açores - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, e Turismo dos Açores.

Depositado em 9 de março de 2020, a fl. 119 do livro n.º 12, com o n.º 43/2020, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. (Publicado no BTE, n.º 11, de 22/03/2020).